= PORTARIA Nº 9.573 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Sub-Setor de Varrição da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 1994, nas funções e níveis, conforme segue:

REGISTRO	NOME		NÍVEL
1.175	Adalberto Neri	Aj. Geral	"8"
1.624	Vicente de Paula Silva	"	"8"
2.437	João Miguel de Azevedo	"	"3"
2.559	Antonio Bueno dos Santos	"	"3"
2.918	Arnolfo Peres dos Santos	"	"1"
2.928	Sebastião Raimundo	"	"1"
2.940	Gilberto Farias Ribeiro	"	"6"
2.949	Benedito dos Santos	"	"6"
2.976	Vicente Bento do Prado	"	"1"
3.110	Sebastião de Macedo	"	"1"
3.138	José Carlos da Silva	"	"1"
3.174	Sandro José Cardoso Santos	"	"1"
3.262	Robert Alves Lima	"	"1"
3.282	Edson José da Silva	"	"1"
3.299	Djalma de Jesus Azevedo	"	"1"
3.367	Divino Aparecido da Cruz	"	"1"
3.563	Edson Camargo de Souza	"	"3"
3.668	Daniel Lopes da Silva	"	"1"
3.669	Daniel Rodrigues dos Santos	"	"1"
3.671	Antonio Henrique da Costa Ramos	"	"1"
3.672	Paulo Cesar Gonçalves	"	"1"
3.673	Jorge Luiz Ferreira	"	"1"
3.024	José Carlos Galocha	"	"6"

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.573/94)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação